



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 140/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova melhorias no CEMEI Elza Maria de Souza Fava Figueiredo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de fevereiro de 2025.

NATIELLE GAMA

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Considerando que é dever dos vereadores apresentar sugestões aos órgãos da Administração Pública que visem melhorias para a comunidade, representando dignamente os anseios dos munícipes;

Considerando que a correta atuação política deve ser pautada pela democratização da cidade, garantindo ações que promovam o bem-estar da população e assegurem a função social dos espaços públicos;

Considerando a precariedade da estrutura de algumas salas do CEMEI Elza Maria de Souza Fava Figueiredo, especialmente em relação às infiltrações e mofo nas paredes, que não apenas comprometem a estrutura física do prédio, mas também prejudicam a saúde das crianças que frequentam o local;

Considerando que os aparelhos de ar-condicionado desta unidade escolar não estão funcionando adequadamente, expondo os alunos a altas temperaturas em sala de aula, o que dificulta o aprendizado e o conforto necessário para um ambiente educacional adequado;

Considerando, ainda, que o bebedouro da unidade apresenta falhas no funcionamento, disponibilizando apenas água quente, o que gera transtornos e dificulta a hidratação adequada dos alunos;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Indico ao Poder Executivo que determine aos setores competentes a realização de obras de manutenção e reparo na estrutura das salas do CEMEI Elza Maria de Souza Fava Figueiredo, incluindo a solução dos problemas de infiltração e mofo, bem como a manutenção ou substituição dos aparelhos de ar-condicionado e do bebedouro da unidade, garantindo condições dignas para os estudantes e profissionais da educação.

Diante da relevância da solicitação, conto com a atenção do Poder Executivo para a efetivação desta medida, atendendo às demandas da população.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): NATIELLE GAMA.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 21/02/2025 09:42:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-59910Y-3E0Y6I-8B1V2S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

